


DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, através de sua Representante Legal, a Prefeita **MARIA JOSÉ DE MOURA SOUSA,** ante os fundamentos do Parecer Jurídico n° 28\2022 e do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC n° 07/2022 firmado com o MPE, **DECIDO ANULAR** o contrato com a empresa CONTAP – CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA , inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 17.312.288/0001-03, ressaltando que consideram-se válidos todos os atos praticados na execução do contrato pelo Município e também pela respectiva empresa até o momento da publicação desta decisão administrativa.

É como decido.

Santana do Piauí – PI, 06 de outubro de 2022


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal